



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 897/2019

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Sebastião Simão de Oliveira”.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de “Sebastião Simão de Oliveira”.

Sebastião Simão de Oliveira, nascido em 8 de fevereiro de 1948, chegou ao Município de Toledo no início da década de 80, oriundo de Santa Cruz de Minas/MG. Após fixar residência, firmou contrato com a Sadia para prestação de serviços terceirizados, chegando a empregar em torno de 180 pessoas.

É de suma importância conservar a história e memória de nossa cidade. Desse modo, de forma a honrarmos este cidadão, fixamos como memoriais na extensão do nosso Município o nome deste.

SALA DAS SESSÕES, 5 de novembro de 2019.

AIRTON SAVELLO

IND 897/2019  
AUTORIA: Ver. Airton Savello

